



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Instituto Pedagógico Pituchinha		
EMENTA: Concede a prorrogação de vigência do credenciamento e a autorização dos cursos do Instituto Pedagógico Pituchinha.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 03469035-2	PARECER Nº 0093/2004	APROVADO EM: 03.02.2004

I – RELATÓRIO

Regina Helena F. Pereira, diretora executiva do Instituto Pedagógico Pituchinha, nesta Capital, solicita deste Conselho prorrogação do prazo de vigência ao credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª a 4ª série, de 31.12.2003 a 31.12.2004, em vista da necessidade de maior tempo para concluir as mudanças requeridas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cremos que nada impede a concessão do pedido, visto que as razões apresentadas justificam a prorrogação solicitada, vigendo de 31.12.2003 a 31.12.2004.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão do pleito.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2004.


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora


JORGEITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0093/2004
SPU Nº 03469035-2
APROVADO EM: 03.02.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br